



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Infância e Juventude e Idoso (CEVIJ)
Comissão Interinstitucional do Estado do Rio de Janeiro para a Aprendizagem

REUNIÃO COLEGIADO CIERJA

ATA N°

Data: 18.07.2022

Horário: 16h

Local: Plataforma Microsoft Teams

A **Desembargadora Denise Nicoll Simões**, inicia a reunião às 16h, do dia 18 de julho de 2022, agradecendo presença dos convidados abaixo:

1. **Alessandro Oliveira – SENAC RIO;**
2. **Alexandre Teixeira de Souza – Juiz Auxiliar da Presidência -TJRJ;**
3. **Alexandre Lessa – Chefe de gabinete do DEGASE;**
4. **Bianca Veloso - Divisão de Profissionalização de Adolescentes do DEGASE;**
5. **Dulce Martini Torzecki – Procuradora do Trabalho - MPT;**
6. **Fernanda Ottoni – Promotora de Justiça – MPRJ;**
7. **Fernanda Camara Torres Sodré – Promotora de Justiça – MPRJ;**
8. **Lívia Rosas Lamour – Estagiária CEVIJ;**
9. **Magna – Gerente de Medidas Socioeducativas SMAS;**
10. **Mariana - ;**
11. **Marcia Cristina da Silva Freire;**
12. **Monica Machado – Comissária de Justiça CEVIJ;**
13. **Priscila Moreto de Paula – Promotora do Trabalho;**
14. **Pedro Romano – Diretor Executivo – CEVIJ;**
15. **Rodrigo Azambuja – Defensor Público;**
16. **Rosiane Masiero – SENAC RIO;**
17. **Tayane Monteiro de Souza- RENAPSI.**

A **Dra. Priscila de Paula** relata que a alteração oriunda da **MP** e do **Decreto**, tem impactado no Projeto de Aprendizagem por conta dos obstáculos que foram criados para a auditoria do trabalho, a fim de fiscalizar e autuar, pois as empresas já apresentam como respostas essas alterações.

A **Dra. Priscila de Paula** compartilha em tela um fluxograma “**Sistema de Captação de dados de Adolescentes e Jovens de 14 a 24 anos, para inserção em Programas de Aprendizagem / Jovem Aprendiz**”. Documento em PDF, que demonstra a identificação de adolescentes e jovens pela rede de proteção, o preenchimento da ficha de avaliação pelo serviço de referência, o encaminhamento da ficha de avaliação para o **DPES/SMAC**. Onde a ideia é identificar inicialmente o adolescente e encaminhá-lo para programa, desde que esteja apto, e preencha os requisitos para a inserção do programa, tais como, documentação e a frequência escolar. A gestão é feita pelo **PETI**, onde atualiza o banco de dados e elabora os relatórios mensais a serem encaminhados para o **PJIJ** e **MPT**. A partir desse programa, o jovem é contratado e inicia o programa de aprendizagem. Compartilha ainda, um relatório do mês de junho, que demonstra o número de adolescentes inseridos no programa naquele mês em Volta Redonda.

A **Dra. Priscila de Paula** ressalta que nessa ideia de construir um banco de dados, e partindo disso, a auditoria e o **MPT** fazer com que os adolescentes tenham previsão legal de prioridade de contratação, teve uma experiência parecida em **Três Lagoas – Mato Grosso do Sul**, e lá houve uma parceria com a Universidade, e sugere como opção, pois há a possibilidade de um projeto de extensão, onde poderiam dar aulas de informática para os Adolescentes da rede de proteção.

A **Dra. Dulce Torzecki** relata que a **CIERJA** e o projeto de aprendizagem, hoje possuem apenas uma empresa, a **COMLURB**, como parceira que contrata esses adolescentes em situação de vulnerabilidade, sugere que deva ser ampliar, buscando assim novas empresas para serem inseridas no projeto.

A **Sra. Mariana** relata que o projeto ainda não incluiu a internação, pois precisavam consolidar o sistema, para depois, começarem a trabalhar com a internação, pois nem todos os que estão lá são de **Volta Redonda**, tendo em vista, que há umas questões de dificuldade de ser manter. Esclarece que isso será trabalhado mais para frente. Aduz que a ideia é realmente pegar jovens do **CRIAD**, pois, residem em regiões próximas, sendo **Barra Mansa**, ou outras regiões limítrofes. Sugere como pensamento para a realização de fluxo futuro, pensar a trabalhar com os sistemas de aprendizagem e a fiscalização do trabalho infantil, iniciando um fluxo a partir destes jovens que estão em situação de trabalho infantil, falta de profissionalização e etc.

A **Dra. Dulce Torzecki** sugere trazer a temática do contrato de aprendizagem junto as escolas, pois está previsto na **CLT**, e existe a obrigatoriedade de contratação de 5 a 15%, e indaga que tipo de evento que poderia ser produzido para ampliar o projeto e ajustar os sistemas.

O **Dr. Rodrigo Azambuja** sugere a realização de semana estadual da aprendizagem, deste modo, fazer conferências na **Defensoria**, no **MP, MPT, TRT, TJRJ** e na **EMERJ**, já que a aprendizagem tem passado por muitas mudanças legislativas, causando um pouco de insegurança jurídica e debates. Desta forma divulgar boas práticas e captar mais vagas. A **Dra. Dulce Torzecki** expõe realizar uma reunião para trata só deste tema, sugere o mês de outubro, uma vez que, é o mês da criança.

A **Sra. Tayane Monteiro** compartilha um arquivo em **PDF**, para elucidar os encaminhamentos da última reunião, com ênfase nas turmas não iniciadas e o número de adolescente remanescentes, demonstrando os jovens que declararam interesse em permanecer, os que compareceram para formalização, os apreendidos, os desistentes ou em arco ocupacional diferente. Demonstra ainda, a sugestão para regularização de turmas do **DEGASE** e a reposição deste quantitativo

Nada mais a tratar, a **Desembargadora Denise Nicolli Simões** encerra a presente reunião, sendo agendada a próxima para o dia **15 de agosto de 2022, às 16:00hrs.**

Desembargadora Denise Nicolli Simões